



## ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

### PORTARIA EMAER Nº 80/ISC3, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar a mudança de subordinação da BARF e BAFL, do COMPREP para o DECEA.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII do Art. 4º e II do Art. 20 do ROCA 20-5 “Regulamento do Estado-Maior da Aeronáutica”, aprovado pela Portaria nº 38/GC3, de 5 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar a mudança de subordinação da BARF e BAFL, do COMPREP para o DECEA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação do Estado-Maior da Aeronáutica, será composto pelos seguintes militares:

I - Presidente:

Cel Av Gregore Denicoló (Nr Ord 3052117/EMAER).

II - Membros:

Cel Int Aloísio da Conceição Maciel (Nr Ord 3051528/COMPREP);

Cel Av Filipe de Souza Ramos (Nr Ord 3048845/GABAER);

Cel Av Gleison Antônio Somensi (Nr Ord 2958627/COMGEP);

Cel Int Marcelo Barão Corgozinho (Nr Ord 2828910/DECEA);

Cel Av R/1 Celso André da Silva (Nr Ord 1556630/DECEA);

Cel Av R/1 Mauro Luiz Xavier da Silva (Nr Ord 1555995/COMPREP);

Cel Int R/1 Pedro Sérgio dos Santos (Nr Ord 2878402/DIREF);

Cel Av R/1 Ronaldo Ney Telles Belchior Oliveira Filho (Nr Ord 1213997/DECEA);

Ten Cel Inf Alexis Cezar Lins da Silva (Nr Ord 3259811/DECEA);

Ten Cel Int Andreson Barbosa de Souza (Nr Ord 3259943/COMPREP);

Ten Cel Av Gleydson Márcio Tavares Cavalcanti (Nr Ord 3247180/COMPREP);

Ten Cel Inf Jader Cristian Manrique (Nr Ord 3324990/COMPREP);

Ten Cel Av Marcos Okiyama (Nr Ord 3146332/COMPREP);

Ten Cel Inf Marcos Vinícius da Paixão Pinheiro (Nr Ord 3259897/COMPREP);

Ten Cel Int Rafaella Suzin (Nr Ord 3259714/EMAER);

Maj Av Erick Luiz Pereira Ribeiro (Nr Ord 3417387/DIREF);

Maj Inf Glauber Soares Silva (Nr Ord 4015991/COMPREP); e  
Cap Int Marcela Bedê Aguiar (Nr Ord 4391900/DIREF).

III - Secretário:

2º Sgt SAD Daniel de Oliveira Chagas (Nr Ord 3841618/EMAER).

Art. 3º Os estudos do GT deverão ser encerrados em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI  
Chefe do EMAER